



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

PARECER N° 901 /2018.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 746/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 581/2018 de autoria da deputada estadual Thaise Guedes que “DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE ÀS DROGAS NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Do ponto de vista que nos compete examinar, analisamos com respeito o Projeto de Lei Ordinária, reconhecendo a importância e preocupação para com a prevenção e combate às doenças renais crônicas, entretanto, verificou-se que o PLO em questão possui vício de constitucionalidade, uma vez que propõe intervenção sobre a livre iniciativa ao tratar de atuação da iniciativa privada em políticas públicas.

Todavia, com a emenda anexa, modifica-se o texto proposto para somente ser destinatário do futuro texto legal a administração pública estadual.

Assim, acolhida a emenda somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 19 de Junho de 2018

PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO TOLEDO



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 581 DE 2018

**APRESENTA EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI 581 DE 2018.**

Art. 1º. Modifica o Projeto de Lei de número 581 de 2018 no seu Artigo 1º, passando este a contar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, no âmbito das instituições de ensino públicas no Estado de Alagoas, medidas preventivas de combate às drogas no ambiente escolar, tais como:
(...)

Sala das Sessões Legislativas da Assembleia Legislativa, Maceió, 19 de junho de 2018.

B. Toledo
BRUNO TOLEDO

B. Toledo

2º	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ 19/06/18	
<i>Assinatura 1.º</i>	
<i>Assinatura 2.º</i>	
<i>Assinatura 3.º</i>	
<i>Assinatura 4.º</i>	
<i>Assinatura 5.º</i>	